

Dezembro
29.

Palacio das Necessidades, em 29 de Dezembro de 1836. = *Manoel da Silva Passos.*

Identicas se expediram aos Administradores Geraes dos diversos Districtos Administrativos.



30.

SUA Magestade a RAINHA, Attendendo ao que Lhe representou a Academia das Bellas Artes de Lisboa na sua Proposta de 20 do corrente mez de Dezembro: Ha por bem ordenar o seguinte:

1.º Que a Commissão encarregada do deposito das Livrarias dos extinctos Conventos entregue por inventario á mesma Academia os quadros existentes naquelle Deposito, a fim de que ella os possa classificar, e designar os que devam servir para o estudo dos Academicos e Artistas.

2.º Que a Academia, depois de ter classificado os quadros que lão de pertencer-lhe, e dos que devem ser mandados para os Museos nas cabeças dos Districtos, envie a este Ministerio o catálogo de todos esses objectos para ser publicado pela imprensa.

3.º Que a Academia, fazendo occupar os Artistas aggregados na restauração dos quadros, mande lithografar, e gravar uma Collecção selecta, e respeitavel dos quadros dos nossos Pintores classicos.

E Considerando Sua Magestade que ainda não foram recolhidos ao mencionado Deposito das Livrarias muitos quadros existentes em differentes pontos do Reino; Manda a Mesma Augusta Senhora que a Commissão encarregada desse Deposito remetta á Academia das Bellas Artes de Lisboa uma relação dos referidos quadros, que estiverem nos Districtos Administrativos de Lisboa, Santarem, Castello Branco, Leiria, Portalegre, Béja, Evora, e Faro; e á Academia Portuense de Bellas Artes outra relação dos quadros existentes nos Districtos do Porto, Aveiro, Braga, Vianna, Villa Real, Bragança, Guarda, Vizeu, e Coimbra. O que assim se participa á Academia das Bellas Artes de Lisboa para sua intelligencia e execução na parte que lhe toca.

Palacio das Necessidades, em 30 de Dezembro de 1836. = *Manoel da Silva Passos.*



30.

SENDO presente a Sua Magestade a RAINHA o Officio do Administrador Geral interino do Districto de Castello Branco, datado de 13 do corrente, acompanhando o Programma da Sociedade Civilisadora do mesmo Districto: Manda a Mesma Augusta Senhora, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, que o referido Administrador Geral faça constar áquella Sociedade, que Sua Magestade vendo o seu Programma não pôde deixar de louvar o bom juizo, e solido patriotismo dos Socios fundadores. Sua Magestade deseja animar e proteger o espirito da Associação, por que é só pela reunião de muitas forças e vontades, que se poderão acabar grandes cousas, e nada ha tão util como é dirigir a actividade dos Cidadãos, para objectos que possam melhorar os seus interesses materiaes e moraes; e Sua Magestade ao mesmo tempo que louva os fundadores da Sociedade Civilisadora lhe Offerece todo o auxilio que depender do seu Governo.

Palacio das Necessidades, em 30 de Dezembro de 1836. = *Manoel da Silva Passos.*



30.

Foi presente a Sua Magestade a RAINHA a Representação que na data de hontem dirigiu por este Ministerio a Academia das Bellas Artes de Lisboa, pedindo que no extincto Convento de S. Francisco da Cidade se designe a parte necessaria daquelle Edificio para se estabelecerem as differentes Aulas, e mais objectos de exercicio, e estudo Academico: E a mesma Augusta Senhora Ha por bem Mandar que o Administrador Geral de Lisboa, de acôrdo com o Director da dita Academia, demarque o espaço conveniente no mencionado Edificio para a mais util accommodação de tão importante Estabelecimento. O que assim se participa ao Director da Academia para sua intelligencia e execução na parte que lhe toca.

Palacio das Necessidades, em 30 de Dezembro de 1836. = *Manoel da Silva Passos.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

25.

SENDO-ME presente o Regulamento das Barreiras da Cidade do Porto, e de Villa Nova de Gaia, a que procedeo o Director da Alfandega da mesma Cidade,